DECRETO Nº 5.524, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Altera o Decreto nº 5.161, de 25 de agosto de 2022, que declara de utilidade pública área específica, para construção do campo de futebol da comunidade da Barra do Saí.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 1º do Decreto nº 5.161, de 25 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Declara a utilidade pública, para fins de desapropriação, da quadra 183, bem como do lote nº 04, da quadra nº 171 – matrícula nº 64.801 e do lote nº 07, da quadra 194 – matrícula nº 64.939, todos do loteamento Saí Mirim, para construção do campo de futebol da comunidade da Barra do Saí. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 22 de agosto de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820